ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre **JIROS AGROPECUÁRIA LTDA ME** (CONCEDENTE), **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-SP** e RICARDO PAULO DA CUNHA (ESTAGIARlO) , em 02 de Dezembro de 2019.

Pelo presente instrumento, tem entre si ajustado o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia e Informática, alterar as seguintes clausulas:

* Contrato — Cláusula 4 — Prazo do contrato e carga horária
* Contrato – Cláusula 5 – Carga horária semanal
* Contrato – Cláusula 7 a) – Bolsa para manutenção

Que passa a ter a seguinte redação:

4. O estágio se realizará no periodo adicional de 06 meses, de 02 de Janeiro de 2020 a 03 de Junho de 2020 das 10:00 às 17:00 horas com 1 hora de intervalo para almoço.

5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir 30 (TRINTA) horas de estágio por semana, de forma a não exceder as seis horas diárias, a serem desenvilvidas de forma compatível com as atividades escolares, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões convocadas pelo SENAI-SP, para fins de supervisão e avaliação.

7. A CONCEDENTE compromete-se a:

a) conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais mensais)

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.



Ricardo Paulo da Cunha

JIROS Agropecuária Ltda.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

Mauricio Bonabitacola de Almeida

Diretor da Escola SENAI Informética

Coordenador de Estágio Supervisionado da Escola

Mirko Jirousek - Diretor

RG 30.229.470-3 - CPF 831.134.011-00

